



Reunião : Ordinária nº 07/2019  
Decisão da Diretoria: D/RN nº 40/2019  
Interessado : Crea-Rn

**EMENTA: Cadastro de Entidades de Classe, pelos profissionais, via SITAC.**

## DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; fase a necessidade de agilização, considerando a Renovação do Terço deste Regional; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar, que seja providenciado, através da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, a criação/alteração do item no Sistema-SITAC para que o profissional possa escolher a Entidade de Classe, ou seja, alterar a Entidade principal, como consta hoje e, posteriormente, informar as Entidades para que promovam a divulgação, junto com este Conselho. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, MARCONE PAIVA DA SILVA – Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor Financeiro, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE – Diretora de Marketing e JULIO CESAR DE PONTES - Diretor Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 28 de agosto de 2019.

Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente

José Estanislau Moreira Júnior  
Diretor Financeiro

Lindalva Dantas Barreto Nobre  
Diretor de Marketing

Francisco Vilmar Pereira Segundo  
Vice-Presidente

Marcone Paiva da Silva  
Diretor Administrativo

Julio Cesar de Pontes  
Diretor Institucional